

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO



2018-2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

GESTÃO 2018 - 2019

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

1º Vice-Presidente

Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins

2º Vice-Presidente

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Corregedor Geral da Justiça

COMISSÃO GESTORA DE SUSTENTABILIDADE

Ricardo Mendes Lins	Diretor Geral
Luis Eduardo Saraiva Câmara	Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica
Samuel Gomes da Silva	Secretário de Administração
Marcel da Silva Lima	Secretário de Gestão de Pessoas
Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro	Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ayrton da Rocha Lapa Filho	Chefe do Núcleo de Sustentabilidade
Wagner Barboza de Lucena	Secretário Executivo Escola Judicial
Francisco Danilo Soares Dos S Shimada	Assessor de Comunicação Social

APOIO TÉCNICO

Lívia Leite Mota	<i>Assessora de Planejamento Estratégico</i>
Viviane Freire Florentino	<i>Gerente do Projeto PLS 2018-2019</i>
Rita de Cássia Maciel Borges	<i>Servidora Núcleo de Sustentabilidade</i>
Simone Barreto Lourenço Silva	<i>Servidora Núcleo de Sustentabilidade</i>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

GRUPOS EXECUTIVOS

Para viabilizar a implantação do PLS 2018-2019 TJPE, foram criados, pela Portaria 18/2018, de 25 de setembro de 2018, Grupos Executivos compostos por unidades administrativas do TJPE, conforme a seguir:

I – GE Gestão de materiais e serviços sustentáveis

Temas: Papel, Copos Descartáveis, Água engarrafada, Energia, Água e Esgoto, Limpeza, Combustível, Veículos e Vigilância

Secretaria de Administração - SAD
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Consultoria Jurídica – CJ
Assessoria Policial Militar e Civil
Diretoria de Infraestrutura – SAD/ DIRIEST
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – SAD/DEA
Gerência de Suprimentos – SAD/ DIRIEST

II – GE Gestão sustentável de recursos naturais

Temas: Layout/Reformas

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – SAD/DEA
Diretoria de Infraestrutura - SAD/ DIRIEST

III – GE Gestão de resíduos

Temas: Gestão de Resíduos

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Diretoria de Infraestrutura – SAD/DIRIEST
Diretoria de Engenharia e Arquitetura – SAD/DEA
Diretoria de Saúde -SGP/DS
Núcleo de Sustentabilidade - NUCS

IV – GE Qualidade de vida no trabalho, capacitação e Comunicação para a sustentabilidade

Temas: Sensibilização e Capacitação e Qualidade no ambiente de trabalho

Assessoria de Comunicação - ASCOM
Escola Judicial - EJ
Diretoria de Desenvolvimento – SGP/DDH
Diretoria de Saúde -SGP/DS
Memorial da Justiça – SEJU/DIDOC
Núcleo de Sustentabilidade - NUCS

V- GE Gestão Sustentável de Recursos Tecnológicos

Temas: Telefonia e Impressão de Documentos e equipamentos instalados

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Diretoria de Infraestrutura - SAD/ DIRIEST



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

SUMÁRIO

GESTÃO 2018 - 2019	2
APOIO TÉCNICO	2
SIGLAS	7
1. Apresentação	9
2. Objetivos	12
2.1. Objetivo Geral	12
2.2. Objetivos Específicos	12
3. Diretrizes Estratégicas	13
3.1. Diretrizes Estratégicas Nacionais	13
3.2 Alinhamento Estratégico TJPE	13
4. Metodologia de Revisão do PLS	15
5. Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS 2018-2019 TJPE)	15
6. Monitoramento, Avaliação e Revisão do PLS 2018-2019	16
6.1. Monitoramento do Plano	16
6.2. Revisão do PLS 2018-2019	17
7. Indicadores, Metas e Planos de Ação	18
7.1 Tema: Papel	19
7.1.1 Indicadores e Metas	19
7.1.2 Ações	19
7.2 Tema: Água Envasada	20
7.2.1 Indicadores e Metas	20
7.2.2 Ações	21
7.3 Tema: Copo Descartável	21
7.3.1 Indicadores e Metas	21
7.3.2 Ações	22
7.4 Tema: Energia Elétrica	22
7.4.1 Indicadores e Metas	22
7.4.2 Ações	23
7.5 Tema: Água e Esgoto	24



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.5.1	Indicadores e Metas	24
7.5.2	Ações	24
7.6	Tema: Combustível	25
7.6.1	Indicadores e Metas	25
7.6.2	Ações	25
7.7	Tema: Veículos	26
7.7.1	Indicadores e Metas	26
7.7.2	Ações	27
7.8	Tema: Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados	28
7.8.1	Indicadores e Metas	28
7.8.2	Ações	29
7.9	Tema: Layout / Reformas	29
7.9.1	Indicadores e Metas	29
7.9.2	Ações	30
7.10	Tema: Gestão de Resíduos	30
7.10.1	Indicadores e Metas	30
7.10.2	Ações	31
7.11	Tema: Telefonia	32
7.11.1	Indicadores e Metas	32
7.11.2	Ações	32
7.12	Tema: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	33
7.12.1	Indicadores e Metas	33
7.12.2	Ações	34
7.12.3	Boas práticas	36
7.13	Tema: Sensibilização e Capacitação	37
7.13.1	Indicadores e Metas	37
7.13.2	Ações	38
7.14	Tema: Vigilância	39
7.14.1	Indicadores e Metas	39
7.14.2	Ações	39
7.15	Tema: Limpeza	40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.15.1	Indicadores e Metas	40
7.15.2	Ações	40
8.	Considerações Finais:.....	41
9.	ANEXO – Detalhamento dos Indicadores	42



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

SIGLAS

AGT	ASSESSORIA DE GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO (SAD)
APMC	ASSESSORIA POLICIAL MILITAR E CIVIL
ASCOM	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSEF	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (DG)
CJ	CONSULTORIA JURÍDICA
COPLAN	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
CPL	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DDH	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (SGP)
DEA	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (SAD)
DG	DIRETORIA GERAL
DIAT	DIRETORIA DE ATENDIMENTO (SETIC)
DIDOC	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO JUDICIÁRIA (SEJU)
DIRIEST	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (SAD)
DS	DIRETORIA DE SAÚDE (SGP)
GEATIV	GERÊNCIA DE ATIVOS (SETIC)
GETRANS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES (DIRIEST)
GP	GUARDA PATRIMONIAL (APMC)
NUCS	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE (COPLAN)
PJe	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PJES	PROGRAMA DE JORNADA EXTRA DE SEGURANÇA (APMC)
PJPE	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
SAD	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DG)
SEJU	SECRETARIA JUDICIÁRIA (DG)
SETIC	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DG)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

SGP SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DG)
UNIREPRO UNIDADE DE REPROGRAFIA (Diriest)



1. Apresentação

As transformações que vêm ocorrendo no planeta impõem medidas urgentes de administração dos recursos naturais. A humanidade necessita desempenhar protagonismo nas ações de sustentabilidade, com o intuito de evitar impactos ambientais e sociais negativos. No bojo das iniciativas da sociedade para reverter ou evitar colapsos ambientais, as instituições e órgãos devem realizar papel fundamental. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 dispõe que as instituições de caráter público devem atender às necessidades do cidadão, devendo ficar atentas à relevância do tema socioambiental. Ainda, conforme disposto no caput do art. 225, da Carta Magna de 1988, evidencia-se que é obrigação do poder público contribuir para que todos tenham o direito a um meio ambiente equilibrado, devendo defendê-lo e preservá-lo. As instituições públicas, na qualidade de grandes consumidores de recursos naturais, bens e serviços, assumem um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade.

O Poder Judiciário, como órgão público, reconhecendo-se como grande consumidor dos bens finitos do meio ambiente, vem adotando políticas para mitigar esses impactos negativos provenientes de suas atividades. Destaque-se a Recomendação nº 11 de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), editada no sentido de estimular nos Tribunais a adoção de políticas públicas para favorecer um ambiente ecologicamente equilibrado, além de estimular a consciência dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de sua efetiva proteção.

Em seguida, foram publicadas outras normas destacando a importância da responsabilidade social e ambiental para o Poder, como as Resoluções nº 70, de 20 de abril de 2010, e nº 198, de 1º de julho de 2014, que colocam a matéria, respectivamente, como atributo de valor e macrodesafio para a sociedade. Nesse direcionamento é que o CNJ editou a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, dispondo que os órgãos do Poder Judiciário Nacional criassem as unidades ou núcleos socioambientais em sua estrutura, inclusive com a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Em cumprimento a este instrumento normativo, bem como reforçando as ações e práticas já adotadas por este Órgão, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tornou público o seu Plano de Logística Sustentável-PLS no ano de 2015, instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico e alinhado às determinações inseridas na Resolução supramencionada.

As ações previstas nesse PLS também estavam alinhadas ao Plano de Contingenciamento do TJPE, conforme portaria nº 35 de 03 de junho de 2015, que trata da redução de gastos com custeio, pessoal e investimentos, no âmbito das respectivas atribuições, com vistas a evitar o desperdício, a racionalizar as despesas essenciais, a identificar aquelas que devam ser priorizadas e as que possam ser reduzidas, postergadas ou evitadas, sem prejuízo à prestação dos serviços judiciários à população.

Assim sendo, o TJPE reconhece os impactos que gera no meio em que está inserido, desde o consumo de água, energia elétrica, combustíveis, insumos, geração de resíduos orgânicos e inorgânicos, até a poluição emitida pela movimentação de pessoas e documentos por meio de veículos e vem, ao longo dos anos, adotando medidas para racionalização e transparência dos gastos públicos. Com o incremento do PLS enquanto instrumento estratégico de gestão, a adoção de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas para a responsabilidade socioambiental constituiu-se em importante avanço no âmbito institucional.

Após implantação do PLS em 2015, os passos seguintes foram de consolidação da ferramenta, aprimorando-se a prática de acompanhamento dos indicadores, metas e ações referentes ao consumo e/ou gastos relacionados aos itens dispostos no documento, quais sejam, 1. Papel, 2. Água Engarrafada, 3. Copos descartáveis, 4. Energia Elétrica, 5. Água e Esgoto, 6. Combustível, 7. Veículos, 8. Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados, 9. Layout/Reformas, 10. Gestão de Resíduos, 11. Telefonia, 12. Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, 13. Sensibilização e Capacitação, 14. Vigilância, 15. Limpeza.

Os resultados obtidos durante os anos de 2016, 2017 e 2018 geraram relatórios de desempenho, conforme exigência do CNJ no Art. 23 da resolução 201/2015, contendo a consolidação dos resultados alcançados; a evolução do desempenho de indicadores estratégicos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

com foco socioambiental e econômico e identificação das ações a serem desenvolvidas e modificadas para o ano subsequente.

A análise dos resultados obtidos no ano de 2018 apontou para a necessidade de revisão de alguns indicadores, metas e ações para o atingimento dos objetivos estratégicos, haja vista, que a cultura da sustentabilidade requer aprimoramento contínuo com identificação dos aspectos planejados e atingidos.

O Plano de Logística Sustentável foi o primeiro plano estruturado de sustentabilidade no âmbito do TJPE, o que gerou oportunidade de produzir lições aprendidas e perceber necessidades de melhorias tais como, participação das equipes diretamente envolvidas nos monitoramentos das ações e metas; estabelecimento de cronograma de monitoramento previamente estabelecido para contornar os desvios das medições periódicas; construção de metas e ações anuais, objetivas e quantificáveis para facilitar a medição.

Como fatores de sucesso, pode-se destacar a adoção da ferramenta TJPE Estratégia (Target) para alimentação dos indicadores, por ser responsável pela maior agilidade, organização e confiabilidade dos dados gerados.

As lições aprendidas impulsionaram um Plano de Logística Sustentável pautado na construção democrática, com a participação direta dos gestores envolvidos** com cada indicador, mediante análises críticas e proposições para a sua viabilização.



2. Objetivos

O PLS é um instrumento vinculado ao planejamento estratégico, com objetivos e responsabilidades definidas, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. Permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto na Administração Pública.

2.1. Objetivo Geral

Promover ações que fortaleçam a adoção de critérios de sustentabilidade e economicidade para as atividades da administração pública do TJPE.

2.2. Objetivos Específicos

1. Proporcionar a redução no custo por processo no âmbito do TJPE;
2. Melhorar a qualidade do gasto público através das contratações sustentáveis;
3. Melhorar a qualidade de vida no ambiente do trabalho;
4. Estimular as ações solidárias e de inclusão social;
5. Incentivar ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos;
6. Promover a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;
7. Contribuir para implementação da cultura da sustentabilidade, mediante práticas educativas.



3. Diretrizes Estratégicas

A construção deste PLS está em consonância com as diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo CNJ e por normas correlatas, bem como alinhamento ao Plano Estratégico 2016-2022.

3.1. Diretrizes Estratégicas Nacionais

As Recomendações do CNJ n.º 11/2007 e 27/2009, tratam respectivamente da adoção de políticas públicas que visem à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da adoção de medidas que promovam o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às dependências dos Tribunais.

A Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as diretrizes relativas a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos.

De acordo com a Resolução 198/2014-CNJ, a sustentabilidade deve estar associada ao aperfeiçoamento da gestão de custos, que se relaciona ao alinhamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal, e ao aprimoramento da prestação jurisdicional, visando à criação de uma cultura de redução de desperdício de recursos, a fim de que sejam priorizados os gastos referentes às necessidades essenciais dos órgãos da justiça.

A Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, dispõe que os órgãos do Poder Judiciário nacional criem as unidades ou núcleos socioambientais, estabeleçam as suas competências e implantem seu respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

3.2 Alinhamento Estratégico TJPE

O PLS está alinhado ao Planejamento Estratégico do PJPE desenvolvido para o período de 2016 a 2022, publicado através da Resolução 384 de maio de 2016, no qual foram incluídos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

dois objetivos estratégicos visando fortalecer a atuação e as práticas sustentáveis e de responsabilidade social.

O primeiro objetivo visa “Otimizar a qualidade do gasto público e fomentar práticas sustentáveis”.

O segundo objetivo “Valorizar e melhorar a qualidade de vida dos servidores e magistrados”, conforme mapa estratégico da Figura 1.

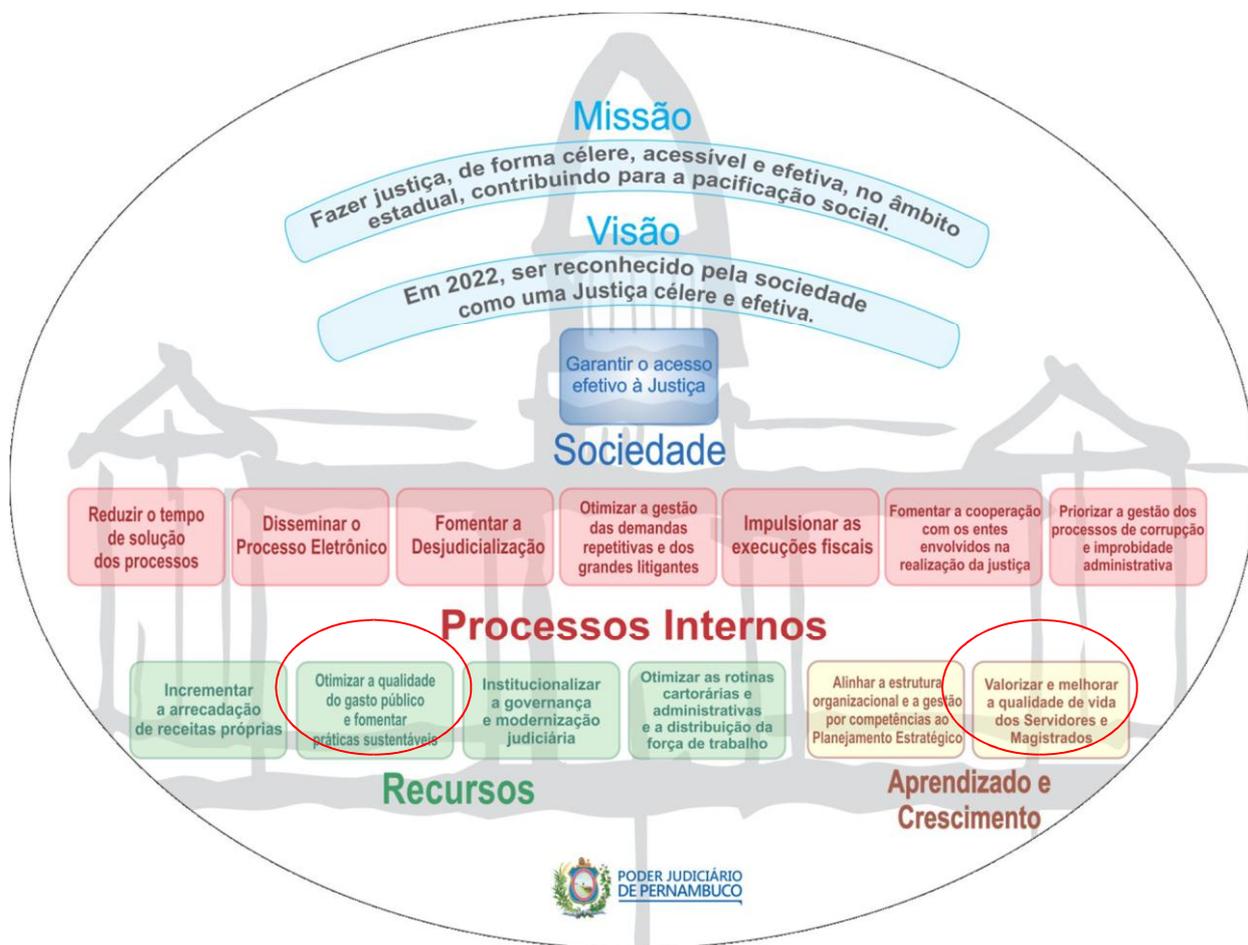


Figura 1 - Mapa Estratégico do TJPE 2016-2022.



4. Metodologia de Revisão do PLS

O PLS-TJPE foi estruturado de acordo com as necessidades do Tribunal, considerando as práticas já utilizadas no cotidiano institucional, no entanto, após três anos de implantação, apresentou avanços e necessidade de aprimoramento.

A revisão do Plano de Logística Sustentável do TJPE contempla as seguintes etapas:

- I. Reunião com os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade e dos Grupos Executivos;
- II. Análise dos dados constantes no Relatório de Desempenho anual;
- III. Alteração das metas e ações.

5. Elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS 2018-2019 TJPE)

A metodologia para revisão do PLS/TJPE baseou-se na estratégia de reuniões com a Comissão Gestora e Grupos Executivos responsáveis pelos indicadores, conforme as temáticas estabelecidas. Foram elaborados novos planos de ação; deliberados procedimentos de coleta de dados e redefinidos os objetivos e metas, seguindo as fases descritas abaixo:

1. **Coleta de Dados** – Realização da consolidação dos dados constantes na ferramenta TJPEEstratégia pelo Núcleo de Sustentabilidade;
2. **Análise dos Dados** – Elaboração do relatório de desempenho anual e envio para os membros da Comissão Gestora e Grupos Executivos
3. **Construção dos Planos de Ação** – Realização de reuniões para redefinição das metas e dos planos de ação. Em conjunto com as áreas competentes, foram analisados os indicadores de desempenho ambiental e econômico e sua série histórica para adequação das metas e definição do plano de ação de cada temática;
4. **Elaboração do novo conteúdo do PLS** – recebimento de informações das áreas envolvidas e produção do documento do PLS;
5. **Validação do PLS** - Aprovação do PLS pela Comissão Gestora de Sustentabilidade;
6. **Divulgação e envio ao CNJ.**



6. Monitoramento, Avaliação e Revisão do PLS 2018-2019

6.1 Monitoramento do Plano

O PLS segue a metodologia de monitoramento através de reuniões periódicas entre os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade e dos Grupos Executivos para que sejam avaliados os resultados da medição dos indicadores e suas metas, além do acompanhamento da execução do plano de ação.

O Núcleo de Sustentabilidade acompanhará as ações executadas pelas áreas técnicas, contribuindo para a efetividade das ações propostas.

Periodicamente, esse resultado consolidado será reportado pelo Núcleo de Sustentabilidade ao Núcleo de Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para avaliação do resultado estratégico trazido à organização e prestação de contas à alta gestão.

As reuniões de monitoramento serão coordenadas pelo Núcleo de Sustentabilidade e seguirão o seguinte modelo:

Periodicidade	Trimestrais
Calendário de Monitoramento (Reuniões 2018)	JUNHO/2019 - SETEMBRO/2019 - NOVEMBRO/2019 As datas/horários serão comunicadas previamente pelo Núcleo de Sustentabilidade e estarão disponíveis na Ferramenta TJPEEstratégia.
Formato	As reuniões serão individualizadas por Grupo Executivo/Temas e terão duração de 1 hora. Ao final da rodada é realizada uma última reunião com a presença do Gestor para validar os resultados.
Participantes	Participam de cada reunião um representante do Núcleo de Sustentabilidade, que coordena a reunião, e os representantes de cada Grupo Executivo e/ou substitutos, conforme definidos antecipadamente, e os responsáveis pela alimentação dos indicadores.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Registro e divulgação dos tópicos discutidos nas reuniões

A Ata de Reunião será disponibilizada a todos os participantes através da Ferramenta TJPE Estratégia e Email.

Tópicos de cada reunião

Análise do desempenho dos indicadores.

Status das ações planejadas no PLS

Identificação de novas ações para alcance das metas

Obs.: Todas as informações sobre os indicadores deverão estar registradas previamente na ferramenta TJPE Estratégia (Valores dos indicadores e Análise de desempenho).

O status das ações planejadas e a identificação de mudanças serão registradas durante a reunião.

6.2 Revisão do PLS 2018-2019

Nas reuniões de monitoramento do mês de Dezembro/2019, além do acompanhamento periódico padrão dos indicadores e ações, os Grupos Executivos deverão propor as metas e ações para o ano de 2020 de seus respectivos temas.

O PLS 2018-2019 deverá ser revisado com as metas e respectivos planos de ação para o exercício de 2020 seguido de publicação no site do TJPE e encaminhamento ao CNJ.



7. Indicadores, Metas e Planos de Ação

O presente PLS 2018-2019 TJPE possui 104 indicadores, que representam aqueles mínimos sugeridos pelo CNJ na Resolução 201/2015, agrupados em quinze temas:

[1] papel; [2] água engarrafada; [3] copo descartável; [4] energia; [5] água e esgoto; [6] combustível; [7] veículos; [8] impressão de documentos e equipamentos instalados; [9] layout/reformas; [10] gestão de resíduos; [11] telefonia; [12] qualidade de vida no ambiente de trabalho; [13] sensibilização e capacitação; [14] vigilância e [15] Limpeza.

Para cada tema é apresentado seu objetivo, os indicadores associados e as ações para viabilizar o atingimento das metas.

Para cada indicador são estabelecidas a descrição da meta de 2019, a linha de base (valor realizado ano anterior) e a quantificação da meta deste ano.

Embora o PLS envolva o período de 2018-2019, as metas e ações para o ano de 2020 serão definidas na revisão do plano, no final do exercício de 2019, quando será elaborado um novo documento com as alterações sofridas e novo prazo de vigência.

Alguns indicadores serão apenas apurados, sem a definição de uma meta (indicados como AA – APENAS APURAÇÃO). Alguns outros foram mantidos neste documento para manutenção dos indicadores mínimos do CNJ, porém não se aplicam ao TJPE ou não existe capacidade de medição (indicados como NA – NÃO SE APLICA). Para aqueles cuja meta será permanecer os valores da linha de base, serão indicados como MV – MANTER VALOR.

Os Indicadores hachurados representam aqueles que são a composição de outros indicadores e são calculados conforme fórmulas definidas no Glossário do CNJ (Anexo).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.1 Tema: Papel

7.1.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Monitorar o consumo e gasto com papel branco			
	Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta 2019
Consumo de papel não-reciclado próprio	↓20%	60.320 resmas	48.256 resmas	
Consumo de papel reciclado próprio	NA	-	-	
Consumo de papel próprio	↓20%	60.320 resmas	48.256 resmas	
Consumo de papel não-reciclado contratado	↑9%	10.085 resmas	11.000 resmas	
Consumo de papel reciclado contratado	NA	-	-	
Consumo de papel contratado	↑9%	10.085 resmas	11.000 resmas	
Consumo de papel total	↓15,8%	70.405 resmas	59.256 resmas	
Gasto com papel não-reciclado próprio	↓17%	881.275,20 reais	730.267,40 resmas	
Gasto com papel reciclado próprio	NA	-	-	
Gasto com papel próprio	↓17%	881.275,20 reais	730.267,40 resmas	

7.1.2 Ações

Item	Ação	Área		Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Reduzir entre 20% e 40% do papel enviado aos setores em que foi implantado os Sistemas PJE e SEI	DIRIEST/GESUP	DIRIEST/GESUP	Julho	Dezembro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

02	Realizar estudo perante os setores que mais utilizam papel para verificar a viabilidade de aquisição de papel reciclado.	DIRIEST/GESUP	DIRIEST/GESUP	Julho	Setembro
03	Levantar série histórica para acompanhamento e verificação da possibilidade de maior redução do quantitativo enviado aos setores	DIRIEST/GESUP	DIRIEST/GESUP	Julho	Dezembro
04	Atualizar e divulgar o Manual de Configuração da Impressão Frente e Verso	NUCS	SETIC / Ascom	Junho	Julho
05	Desenvolver campanha para apresentar aspectos relacionados ao consumo consciente de papel no TJPE	Ascom	NUCS/ Diriest	Junho	

7.2 Tema: Água Envasada

7.2.1 Indicadores e Metas

Objetivo

Monitorar o consumo e gasto com água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis e retornáveis.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (350ml)	↑67%	26.912 unidades ¹	45.028 unidades ¹
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (20L)	↑2%	58.938 unidades 52.8813 ² + 6.057 ³	60.000 unidades
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (350ml)	↑35%	25.134,59 reais ²	34.000,00 reais ²
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (20L)	↑6%	249.535,54 reais 214.634,84 ² +	264.000,00 reais

¹Considerando os contratos de Recife/Olinda/Jaboatão (os demais não consomem garrafas descartáveis). Manter o valor realizado em 2017, em razão de que o consumo no ano 2018 foi atípico devido ao período de 8 meses (janeiro a agosto/18) sem contrato.

²Considerando os contratos de Recife/Olinda, Jaboatão, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. Manter o valor realizado em 2017.

³Consumo de Abreu e Lima, Arcoverde, Carpina, Goiana, Gravatá, Palmares, Pesqueira, Santa Cruz do Capibaribe, Serra Talhada e Vitória (10 Maiores consumidores, além dos contratos, conforme levantamento de consumo em todo o PJPE por Catarina/Núcleo de Apoio/SAD).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.2.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Realizar estudo de viabilidade de instalações de filtros em Jaboatão para servir de referência	NUCS	SAD/DIRIEST/DEA	Agosto	
02	Montar estratégia para proposição de redução da utilização de garrafas para água mineral descartáveis (300/500ml)	SAD	NUCS	Junho	

7.3 Tema: Copo Descartável

7.3.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar o consumo e gasto com de copos descartáveis.				
Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2018	Meta 2019	
Consumo de copos descartáveis para água	MV	7.192 centos	7.192 centos	
Consumo de copos descartáveis para café	MV	3.589 centos	3.589 centos	
Consumo de copos descartáveis total	MV	10.781 centos	10.781 centos	
Gasto com copos descartáveis para água	MV	13.664,80 reais	13.664,80 reais	
Gasto com copos descartáveis para café	MV	4.786,36 reais	4.786,36 reais	
Gasto com copos descartáveis total	MV	18.451,16 reais	18.451,16 reais	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.3.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Realizar a aquisição de copo descartável biodegradável como projeto piloto	DIRIEST/GESUP	DIRIEST/GESUP	Julho	Dezembro
02	Criar campanha de consumo consciente voltada ao uso de copos descartáveis nas unidades jurisdicionais	Ascom	NUCS / DIRIEST	Junho	

7.4 Tema: Energia Elétrica

7.4.1 Indicadores e Metas

Objetivo Maximizar a eficiência energética nas unidades jurisdicionais e administrativas.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Consumo de energia elétrica	MV	5.964.137 kWh	5.964.137 kWh
Consumo relativo de energia elétrica	AA	10,74 kWh / m ² ¹	11,33 kWh / m ² ¹
Gasto com energia elétrica	MV	13.575.999,93 reais	13.575.999,93 reais
Gasto relativo com energia elétrica	AA	26,08 reais / m ² ¹	25,79 reais / m ² ¹
Negociação tarifária	AA	Contratação com tarifa sazonal. Escolha da melhor tarifa X demanda/consumo.	As Tratativas realizadas em 2018, continuam em 2019

¹ Área Total conforme glossário do CNJ. (Para 2019 = 526.288,74 m²)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.4.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Substituir lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED (Fórum de Olinda, Fórum de Jaboatão, Edf. Paula Baptista e Edf. Thomaz de Aquino / Celpe – Programa de eficiência energética)	DIRIEST	DIRIEST	Março	Maio
02	Acompanhar o impacto no consumo de energia devido à substituição das lâmpadas Fluorescentes por lâmpadas Led	DIRIEST	DIRIEST		
03	Incluir critérios de Sustentabilidade para aquisição de lâmpadas	DIRIEST/GESUP	DIRIEST/GEMAN		
04	Ampliar a substituição de lâmpadas fluorescentes por LED	DIRIEST/GESUP	DIRIEST/GEMAN		
05	Trabalhar, junto aos colaboradores, aspectos do consumo consciente de energia elétrica	Ascom	DIRIEST/NUCS	Julho	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.5 Tema: Água e Esgoto

7.5.1 Indicadores e Metas

Objetivo Racionalizar uso da água.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Consumo de água	MV	142.400 m ³	142.400 m ³
Consumo relativo de água	AA	0,24 m ³ /m ² ¹	0,27 m ³ /m ² ¹
Gasto com água	MV	1.927.640,78 reais	1.927.640,78 reais
Gasto relativo com água	AA	3,72 reais /m ² ¹	3,66 reais /m ² ¹

¹ Área Total conforme glossário do CNJ. (Para 2019 = 526.288,74 m²)

7.5.2 Ações

Item	Ação	Área	Área	Prazo	
		Responsável	Participante	Início	Final
01	Manter sistemática de rotina preventiva para evitar desperdício de água	DIRIEST	DIRIEST		
02	Avaliar periodicamente diferenças no histórico do consumo nos prédios do Judiciário como objetivo de identificar os principais consumidores e tratá-los de forma diferenciada.	DIRIEST	DIRIEST		
03	Realizar estudo para instalação de equipamentos economizadores de água nas unidades não contempladas	DIRIEST	DIRIEST		
04	Criar campanha de comunicação para estimular o consumo/uso consciente de água e esgoto	Ascom	DIRIEST/NUCS	Julho	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.6 Tema: Combustível

7.6.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Reduzir o consumo de combustíveis.		
	Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2018
Consumo de gasolina	↓10%	455.742,83 Litros	410.168,55 Litros
Consumo de etanol	↑285%	20.769,88 Litros	80.000,00 Litros
Consumo de diesel	↑10%	121.490,04 Litros	133.639,04 Litros
Consumo de gás natural	NA	-	-
Consumo relativo de álcool e gasolina	AA	2.002,58 L/veículo	1.952,86 L/veículo
Consumo relativo de diesel	AA	3.486,21 L/veículo	3.818,26 L/veículo
Consumo relativo de gás natural	NA	-	-

7.6.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Estimular o uso do etanol orientando os condutores da frota	DIRIEST/GETRANS		Abril	
02	Ampliar o uso voucher de taxi que utilizem preferencialmente gás natural/álcool	DIRIEST/GETRANS		Abril	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.7 Tema: Veículos

7.7.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Quilometragem	MV	3.931.342 km	3.931.342 km
Quantidade de Veículos a Gasolina	MV	37 veíc	37 veíc
Quantidade de Veículos a Etanol	NA	-	-
Quantidade de Veículos Flex	MV	235 veíc	214 veíc
Quantidade de Veículos a Diesel	MV	35 veíc	35 veíc
Quantidade de Veículos a Gás Natural	NA	-	-
Quantidade de Veículos Híbridos	NA	-	-
Quantidade de Veículos Elétricos	NA	-	-
Quantidade de Veículos	MV	307 veíc	286 veíc
Quantidade de veículos de serviço	MV	235 veíc	233 veíc
Usuários por veículo de serviço	AA	39,65 usuários/ veíc	39,69 usuários/ veíc ¹
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	MV	72 veíc	53 veíc
Usuários por veículo de magistrado	AA	7,44 usuários/ veíc	10,11 usuários/ veíc ²
Gastos com Manutenção de Veículos	↑16%	2.041.913,76 reais	1.715.207,56 reais
Gasto relativo com manutenção dos veículos	AA	7.608,09 reais/ veíc	5997,23 reais/ veíc



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Gastos com Contratos de Motoristas	↑4%	3.249.522,68 reais	3.379.503,58 reais
Gasto relativo com contrato de motoristas	AA	11.995,40 reais	11.816,45 Reais

¹ Considerando ($serv+Tfaux/Qvserv = (7648+1600)/233$ em jan/19);

² Considerando = ($Mag/Qvmag = 536/53$ em jan/19).

7.7.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Disponibilizar para doação 19 veículos inservíveis para o uso do TJPE	DIRIEST/GETRANS	DIRIEST/GETRANS	Janeiro	
02	Desenvolver campanha de comunicação: "Vai de boa, vai de bike".	Ascom	NUCS	Novembro	
03	Desenvolver campanha de comunicação "Carona Solidária. Ir junto é muito melhor!"	Ascom	NUCS	Dezembro	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.8 Tema: Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados

7.8.1 Indicadores e Metas

Objetivo Racionalizar o gasto com impressões, suprimentos e equipamentos de impressão utilizando critérios de sustentabilidade.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	
		2018	Meta 2019
Quantidade de impressões	NA	-	-
Quantidade de equipamentos de impressão	MV	3.405 equip (3170Setic+235Unirepro)	3.420 equip (3170 Setic + 250 Unirepro)
Performance dos equipamentos instalados	NA	-	-
Gasto com aquisições de suprimentos	↓5%	804.211,36 reais	764.000,80 reais
Gasto com aquisição de impressoras	AA	152.871,00 reais	- reais ¹
Gasto com contratos de terceirização de impressão	↑9,2%	378.199,24 reais	413.199,24 reais

¹ Não há previsão de compra de impressora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.8.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Levantar série histórica de utilização de cartuchos e toners para futura adequação, tendo em vista implantação dos Sistemas SEI e PJE.	DIRIEST/GESUP		Julho	Dezembro
02	QIE - Implantar Software de Gerenciamento de Impressão de SETIC			Maio	Dezembro

7.9 Tema: Layout / Reformas

7.9.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010.			
	Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2018	Meta 2019
	Gastos com Reforma no Período Base	↑9,5%	932.327,18 reais ¹	1.020.898,26 reais
	Gastos com Reforma no Período de Referência	AA	1.579.577,08 reais	- reais ²
	Variação dos gastos com reformas	AA	-40,98%	9,5%

¹ O valor correspondente às reformas da DEA.

² Não há metas para esse indicador. O valor corresponde ao do ano 2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.9.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Realizar levantamento dos prédios com maior necessidade de realização de reforma e escolha de 18 comarcas para manutenção completa	DIRIEST		Agosto	

7.10 Tema: Gestão de Resíduos

7.10.1 Indicadores e Metas

Objetivo Realizar a destinação ambientalmente correta.				
Indicador				
	Descrição da Meta	Linha de base 2018	Meta 2019	
Destinação de Papel	↓ 1%	20.198 kg	20.000 kg	
Destinação de Plástico	NA	0 kg	0 kg	
Destinação de Metais	NA	0 kg	0 kg	
Destinação de Vidros	NA	0 kg	0 kg	
Coleta Geral	↑ 11%	1.730 kg	1.928 kg	
Total de materiais destinados à reciclagem	MV	21.928 kg	21.928 kg	
Destinação de Resíduos de Saúde	MV	10.280 kg	10.300 kg	
Destinação de resíduos de informática	AA	1.489,95 kg	- kg ¹	
Destinação de suprimentos de impressão	↑ 50%	4.407 unidades	6.600 unidades	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Destinação de Pilhas e baterias	100% do recolhido	169,70 Kg	kg ²
Destinação de Lâmpadas	AA	0 Unidade	10.000 Unidades
Destinação de Resíduos de Obras para reciclagem	NA	1.612 Kg	-

¹ Não há como estimar em razão de depender de ato discricionário para doações a outros órgãos ou entidades.

² Não há como estimar em razão de ser coletado também do usuário externo (da sociedade).

7.10.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Coleta Geral – Ampliar para mais dois prédios	NUCS	Administração dos Prédios	Junho	Outubro
02	Apresentar projeto para uso e destinação de Lâmpadas	NUCS	SAD/DIRIEST	Abril	Maior
03	Contratar empresa de suprimentos de impressão que se responsabilize pela logística reversa	DIRIEST/GESUP		Janeiro	
04	Incluir logística reversa na contratação de lâmpadas	DIRIEST			
05	Ampliar pontos de coleta de pilhas para mais um prédio	NUCS	Administração dos Prédios	Agosto	Setembro
06	Destinar Lâmpadas fluorescente para o descarte mediante troca por LED – Projeto Celpe	DIRIEST	NUCS	Abril	Junho
07	DRI - Realizar a gestão de máquinas ligadas no parque para ampliar seu tempo de vida útil	SETIC	DG	Setembro	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

Trabalhar a Gestão de Resíduos: papel (incluindo impressão), óleo, pilhas, plásticos, alumínio, orgânicos e eletroeletrônicos. Ascom DIRIEST / Agosto
NUCS

7.11 Tema: Telefonia

7.11.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar os serviços de telefonia tendo em vista a racionalização do gasto mediante critérios de sustentabilidade.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Gasto com telefonia fixa	MV	1.864.293,24 reais	1.865.000 reais
LTF – Linhas Telefônicas Fixas	MV	4.263 linhas	4.263 linhas
Gasto relativo com telefonia fixa	MV	437,32 reais/linha	437,48 reais/linha
Gasto com telefonia móvel	MV	179.106,95 reais	180.000 reais
LTM – Linhas Telefônicas Móveis	MV	264 linhas	264 linhas
Gasto relativo com telefonia móvel	MV	678,43 reais/linha	682,00 reais/linha

7.11.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	GTF - Realizar monitoramento dos top 20 (ofensores)	SETIC	Diretoria dos Fóruns	Julho	
02	GTF - Realizar estudo de viabilidade técnica/financeira do PE Convergente	SETIC	DG	Maio	Dezembro



7.12 Tema: Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

7.12.1 Indicadores e Metas

Objetivo	Estimular a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, solidária e de inclusão visando fomentar a política de valorização do corpo funcional.		
Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2018	Meta 2019
Participações da Força de Trabalho em Ações de Qualidade de Vida	↓ 36,6 %	4.228 <i>participantes</i>	2.680 <i>participantes</i>
Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.	↓ 38,2%	34 <i>ações</i>	21 <i>ações</i>
Participação relativa em ações de qualidade de vida	AA	1,3 %/ <i>ação</i>	%/ <i>ação</i> ²
Participações em Ações Solidárias	↑ 46%	291 <i>participantes</i>	425 <i>participantes</i>
Quantidade de Ações Solidárias	↓ 50%	8 <i>ações</i>	4 <i>ações</i>
Participação relativa em ações solidárias	AA	0,4 %/ <i>ação</i>	1,02 %/ <i>ação</i> ²
Ações de inclusão	↑ 100 %	1 <i>ações</i>	2 <i>ações</i>

1 Considerando a Força de Trabalho Total (FTT) de fevereiro/19 = 9.831



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.12.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Criar jogo eletrônico com foco nas pessoas com Autismo e público em geral (Projeto aprovado pelo Funcultura) (Ação de Inclusão)	DIDOC/ Memorial	Ascom /Setic	Abril	
02	Bloco Eco-Carnavalesco Nós Só Toma no Caneco (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom/DIRIEST	Fevereiro	Fevereiro
03	Álbum Dia das Mães (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom	Abril	Maio
04	Concurso Decoração Junina (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom/Setic	Maio	Junho
05	Álbum Dia dos Pais (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom	Julho	Agosto
06	Encontro Literário (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom	Agosto	Agosto
07	Programa de Preparação para Aposentadoria (Ação de QVT)	DDH/UAF	Ascom	Setembro	Setembro
08	Prata da Casa (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom/Escola Judicial	Outubro	Outubro
09	Cantata Natalina (Ação de QVT)	DDH/Ambiência	Ascom/DEA/Diriest	Novembro	Novembro
10	Circuito TJPE e Família (Ação de QVT e Solidária)	DDH/Ambiência	Ascom/Dir. Saúde/Setic	Outubro	Outubro
11	Páscoa Solidária (Ação Solidária)	DDH/Ambiência	Ascom	Março	Abril
12	Pesquisa sobre Adaptação Funcional PCD's (Ação de Inclusão)	DDH/UAF	Ascom/Setic/Diriest/CACIN	Janeiro	Fevereiro
13	Semana + Saúde (Expansão para Palmares, Água Preta e Joaquim Nabuco)	SGP/DS		Maio	Maio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

14	Plantão + Saúde (Expansão para Abreu e Lima, Itapissuma, Ferreiros, Condado, Itambé, Aliança, Timbaúba e Vicência).	SGP/DS		Março	Junho
15	Ginástica Laboral para todos (Aula On line)	SGP/DS		Julho	Dezembro
16	Oficina de bem estar físico e mental e o ambiente de trabalho	SGP/DS		Julho	Dezembro
17	Oficina de Relaxamento Fixa	SGP/DS		Janeiro	Dezembro
18	Ginástica Laboral (Presencial: Rodolfo Aureliano, Paula Batista, Palácio da Justiça, Thomaz	SGP/DS		Janeiro	Dezembro
19	Exames Periódicos - EPS	SGP/DS		Janeiro	Dezembro
20	Roda de Conversa, os 10 Passos da Alimentação Adequada e Saudável	SGP/DS		Janeiro	Dezembro
21	Oficina de Interpretação de Rótulos	SGP/DS		Janeiro	Dezembro
22	Odontolegal - Ações/Palestras - Prevenção Câncer de Boca	DS/GO		Janeiro	Dezembro
23	Semana ACMEPE - Apoio [Ação Solidária]	SGP/DS	Acmepe	Outubro	Outubro
24	Ações Casas de Cidadania – Apoio [Ação Solidária]	SGP/DS		Por Demanda	Por Demanda
23	Feira Orgânica (Ampliação para + 1 prédio) [Qualidade de Vida]	NUCS	Administração do Prédio	Junho	
24	Excursão Ambiental	NUCS		Junho	
25	Trabalhar conteúdo “Coleta Seletiva”	Ascom	NUCS	Setembro	
26	Trabalhar as boas práticas de sustentabilidade adotadas nas unidades.	Ascom	NUCS	Outubro	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.12.3 Boas práticas

Item	Descrição	Área Responsável
01	Plantão + Saúde	SGP/DS
02	Semana + Saúde	SGP/DS
03	Oficina de Gerenciamento de Stress	SGP/DS
04	Exames Periódicos - EPS	SGP/DS
05	Campanha de Vacinação	SGP/DS
06	Ginástica Laboral para todos (Aula on line)	SGP/DS
07	Ginástica Laboral para todos (Aula Presencial)	SGP/DS
08	Realização de Avaliação Física	SGP/DS
09	Projeto Sala de Espera	SGP/DS
10	Grupo de Gerenciamento de Estresse	SGP/DS
11	Orientação Postural nos Postos de Trabalho/Análise e Ajustes Ergonômicos	SGP/DS
12	Roda de Conversa, os 10 Passos da Alimentação Adequada e Saudável	SGP/DS
13	Oficina de Interpretação de Rótulos	SGP/DS
14	Odontolegal - Escovódromo	SGP/DS
15	Odontolegal - Acompanhamento Grupo de Risco	SGP/DS
16	Odontolegal - Ações/Palestras - Prevenção Câncer de Boca	SGP/DS
17	Semana ACMEPE - Atendimento médico e orientação odontológica	SGP/DS
18	Ações Casa de Cidadania - Disponibiliza ações de promoção e prevenção de saúde	SGP/DS
19	Oficina de bem estar físico e mental e o ambiente de trabalho	SGP/DS
20	Oficina de Relaxamento Fixa e itinerante	SGP/DS
21	Páscoa Solidária	SGP/DDH
22	Álbum Dia das Mães	SGP/DDH
23	Decoração Junina	SGP/DDH
24	Álbum Dia dos Pais	SGP/DDH
25	Encontro Literário	SGP/DDH
26	PPA - Preparação para Aposentadoria	SGP/DDH
27	Circuito IntegrAÇÃO	SGP/DDH
28	Prata da Casa	SGP/DDH
29	Cantata Natalina	SGP/DDH
30	Justiça Solidária	SGP/DDH
31	Coral TJPE	SGP/DDH
32	Projeto #PartiuFuturo – Ação de Responsabilidade Social de Prestação de Serviços à Comunidade	NUCS
33	Parceria com a ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Colaborador do Projeto MUNDO LIMPO VIDA MELHOR – Coleta de Óleo de Fritura	NUCS
34	Parceria com o SINDVAREJISTA – Coleta e Destinação de pilhas e baterias portáteis	NUCS
35	Parceria com a Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC) – Contribuição voluntária aos projetos sociais da ABCC	NUCS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

36	ECOS de Pernambuco - Parceria Interinstitucional para compartilhamento de boas práticas socioambientais entre Órgãos Públicos	NUCS
37	Projeto CULTURA CIDADÃ – Ação de relações públicas promover o fortalecimento da cidadania e da defesa dos direitos dos cidadãos, utilizando a arte como agente facilitador.	Assessoria do Cerimonial
38	Grupo de Teatro A trupe do Faz e Conta – Projeto artístico com participação de colaboradores para apresentações em eventos institucionais, culturais e comemorativos do TJPE	Assessoria do Cerimonial
39	Eficiência Energética - Participação em chamada Pública com a CELPE para troca de lâmpadas Led	DEA

7.13 Tema: Sensibilização e Capacitação

7.13.1 Indicadores e Metas

Objetivo Estimular o desenvolvimento de competências institucionais e individuais de magistrados e servidores para ações e práticas sustentáveis.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base 2018	Meta 2019
Ações de capacitação e sensibilização	↓ 8 ações	13 ações	5 ações
Participação em Ações de sensibilização e capacitação	↓ 12,2 %	541 participantes	475 participantes
Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	AA	0,42 %/ação ¹	%/ação ²

¹Considerando a FTT de dezembro/18 (9.853 colaboradores)

²Considerando a FTT de fevereiro/19 (9.831 colaboradores)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.13.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Curso EAD Direito inclusivo	DIDOC/Memorial	Escola Judicial	Julho	
02	Sensibilização para que os colaboradores do PJPE utilizem canecas e garrafas para evitar uso de copos descartáveis	ASCOM	NUCS	Agosto	
03	Mini Palestras - Alimentação Saudável	DS/SL		Janeiro	Dezembro
04	11ª Semana do Meio ambiente	NUCS		Junho	Junho
05	Roda de Conversa – Gestão Integrada para Sustentabilidade	NUCS		Agosto	
06	Ação educativa do corpo funcional para Implantação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Centro Integrado da Criança e do Adolescente – CICA; Central dos Juizados e Fórum de Caruaru	NUCS		Mai e Agosto	
07	Visita à Estação Tecnológica - Compesa	NUCS		Agosto	Agosto
08	Palestra: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS - Estímulo às potencialidades regionais.	NUCS		Junho	Junho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.14 Tema: Vigilância

7.14.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar o Gasto Relativo com Contratos de Vigilância.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Gastos com Contratos de Vigilância Armada no Período-Base	↑ 25%	11.136.964,86 <i>reais</i>	13.888.006,45 <i>reais</i>
Quantidade de Postos de Vigilância Armada no Período-Base	↑ 25%	1089 <i>postos</i>	1358 <i>postos</i>
Gasto relativo com Contratos de Vigilância armada	MV	10.226,81 <i>reais/posto</i>	10.226,81 <i>reais/posto</i>
Gastos com Contratos de Vigilância Desarmada no Período-Base ¹	NA	-	-
Quantidade de Postos de Vigilância Desarmada no Período-Base ¹	NA	-	-
Gasto relativo com Contratos de Vigilância Desarmada ¹	NA	-	-
Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	NA	-	-
VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância	NA	-	-

¹ Não há vigilância desarmada

7.14.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Substituir progressivamente o PJES pela Guarda Patrimonial, com exceção das entregas de obras	APMC	DG; DEA	Janeiro	
02	Não aumentar mais o número de postos de segurança (caso seja necessário, obrigatoriamente, remanejar de outro setor)	APMC	DG	Janeiro	
03	Ingressar na GP somente em substituição ao PJES	APMC	DG	Janeiro	
04	Revisão do convênio da GP para ampliação do quantitativo de postos	APMC	Consultoria Jurídica	Janeiro	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

7.15 Tema: Limpeza

7.15.1 Indicadores e Metas

Objetivo Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão.

Indicador	Descrição da Meta	Linha de base	Meta
		2018	2019
Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	↑15%	10.292.371,06 reais	11.859.820,08 reais
Área Contratada	↑70%	456.472,43 m ²	777.159,00 m ²
Gasto relativo com Contratos de limpeza	AA	22,55 reais / m ²	15,26 reais / m ²
Gastos com Contratos de Limpeza no Período de Referência	AA	10.366.349,52 reais	- reais ¹
Variação dos gastos com contratos de limpeza	AA	-0,72 %	15,23 %
Gasto com material de limpeza	AA	557.900,40 reais ²	613.690,44 reais ²

¹ Não há meta. Refere-se ao valor do período base do ano anterior

² Valor não considera o adquirido com cartão de suprimento.

7.15.2 Ações

Item	Ação	Área Responsável	Área Participante	Prazo	
				Início	Final
01	Adquirir produtos de limpeza com embalagens biodegradáveis e demais critérios de sustentabilidade	DIRIEST/GESUP		Julho	
02	Exigir comprovação da empresa de limpeza contratada da realização de ação de capacitação e sensibilização periódica das equipes de limpeza.	Núcleo de Terceirização		Junho	Agosto
03	Adaptar dos contratos de limpeza à IN 005/2017 (continuidade)	Núcleo de Terceirização		Junho	Junho



8. Considerações Finais:

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco 2018-2019 tem uma característica dinâmica e flexível, no qual as ações que foram submetidas à reavaliação dos indicadores e metas, objetivaram aprimorar a cultura organizacional no tocante à sustentabilidade ambiental, social e econômica de forma efetiva, a partir de dados e informações que possam ser mensurados, acompanhados, avaliados e divulgados enfatizando a transparência e favorecendo a melhoria contínua dos processos internos.

A metodologia adotada para a revisão do PLS contemplou a participação dos gestores diretamente envolvidos na concepção das ações relacionadas aos indicadores que compõem o documento. As discussões dos partícipes na dinâmica do monitoramento e da revisão do Plano de Logística Sustentável permitiu se identificar a importância da mudança de paradigma na gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, apresentamos um PLS fruto do exercício dos envolvidos no que tange à utilização racional e sustentável dos recursos públicos, enquanto prática de consolidação do planejamento nas ações cotidianas dos que fazem este Tribunal, com repercussões no processo de tomada de decisão nas áreas administrativas e judiciárias.

9. ANEXO – Detalhamento dos Indicadores

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
PAPEL	2.1. CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio	quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.4.	resmas		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: CLEYTON TADEU SANTANA/ALEX SILVA
PAPEL	2.2. CPRP – Consumo de papel reciclado próprio	quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.5.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	2.3. CPP – Consumo de papel próprio	quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas	CPP = CPNRP + CPRP	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	2.4. CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado	quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas		IDEM	MICHELLE MARIE
PAPEL	2.5. CPRC – Consumo de papel reciclado contratado	quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas		IDEM	IDEM
PAPEL	2.6. CPC – Consumo de papel contratado	quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa Contratada para serviços de impressão e reprografia.	resmas	CPC = CPNRC + CPRC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	2.7. CPT – Consumo de papel total	quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.	resmas	CPT = CPNRP + CPRP + CPNRC + CPRC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
PAPEL	2.8. GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio	despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	SAD/DIRIEST: CLEYTON TADEU SANTANA/ALEX SILVA
PAPEL	2.9. GPRP – Gasto com papel reciclado próprio	despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
PAPEL	2.10. GPP – Gasto com papel próprio	despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais	GPP = GPNRP + GPRP	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COPOS DESCARTÁVEIS	3.1. CCA – Consumo de copos descartáveis para água	quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.	centos		SAD/DIRIEST: SAMUL GOMES / EDVALDO ARAÚJO / DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: CLEYTON TADEU SANTANA / ALEX SILVA
COPOS DESCARTÁVEIS	3.2. CCC – Consumo de copos descartáveis para café	quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.	centos		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	3.3 CCT – Consumo de copos descartáveis total	quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.	centos	CCT = CCA + CCC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COPOS DESCARTÁVEIS	3.4. GCA – Gasto com copos descartáveis para água	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	3.5. GCC – Gasto com copos descartáveis para café	despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
COPOS DESCARTÁVEIS	3.6. GCT – Gasto com copos descartáveis total	despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais	GCT = GCA + GCC	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.	unidades		SAD: SAMUEL GOMES	RECIFE/OLINDA: NATHALIA GUEDES JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.3. GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.2. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garraões retornáveis).	unidades		IDEM	RECIFE/OLINDA: NATHALIA GUEDES JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA CARUARU: CRISTIANO DE OLIVEIRA GARANHUNS: KÁTIA SANTO PETROLINA: GEORGI SOUZA [DEMAIS 10]: CATARINA AURELIANO
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA	4.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garraões retornáveis). Considerase evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		IDEM	IDEM
IMPRESSÃO	5.1. QI – Quantidade de impressões	quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.	impressões		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	5.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.	equipamentos		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	5.3. PEI – Performance dos equipamentos instalados	quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.	impressões / equipamento	PEI = QI / QEI	[CALCULADO]	[CALCULADO]
IMPRESSÃO	5.4. GAS – Gasto com aquisições de suprimentos	despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado no item 2.3. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA
IMPRESSÃO	5.5. GAI – Gasto com aquisição de impressoras	despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.	reais		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
IMPRESSÃO	5.6. GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato.	reais		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: MICHELLE MARIE
TELEFONIA	6.1. GTF – Gasto com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS
TELEFONIA	6.2. LTF - Linhas Telefônicas Fixas	quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.	linhas fixas		IDEM	IDEM
TELEFONIA	6.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / linha telefônica fixa	GRTF = GTF / LTF	[CALCULADO]	[CALCULADO]
TELEFONIA	6.4. GTM – Gasto com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
TELEFONIA	6.5. LTM - Linhas Telefônicas Móveis	quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).	linhas móveis		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
TELEFONIA	6.6. GRM – Gasto relativo com telefonia móvel	despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / linha telefônica fixa	GRM = GTM / LTM	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	7.1. CE – Consumo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA
ENERGIA ELÉTRICA	7.2. CRE – Consumo relativo de energia elétrica	consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	kWh / m ²	CRE = CE / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	7.3. GE – Gasto com energia elétrica	valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
ENERGIA ELÉTRICA	7.4. GRE – Gasto relativo com energia elétrica	valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)	reais / m ²	GRE = GE / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ENERGIA ELÉTRICA	7.5. NT – Negociação tarifária	verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.			IDEM	IDEM
ÁGUA E ESGOTO	8.1. CA – Consumo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária.	m ³		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA
ÁGUA E ESGOTO	8.2. CRA – Consumo relativo de água	consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.	m ³ / m ²	CRA = CA / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
ÁGUA E ESGOTO	8.3. GA – Gasto com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais		IDEM	IDEM
ÁGUA E ESGOTO	8.4. GRA – Gasto relativo com água	valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).	reais / m ²	GRA = GA / m ² Total	[CALCULADO]	[CALCULADO]
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.1. DPA – Destinação de papel	quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		NUCS: AYRTON LAPA	NUCS: RITA MACIEL E SIMONE BARRETO
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.2. DPL – Destinação de plásticos	quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.3. DMT – Destinação de metais	quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.4. DVD – Destinação de vidros	quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.5. CGe – Coleta geral	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.	kg		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.6. TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras	kg	TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGE	[CALCULADO]	[CALCULADO]
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.9. DPB – Destinação de pilhas e baterias	quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	kg		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.10. DLP – Destinação de lâmpadas	quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.	unidades		IDEM	IDEM
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.7. DRI – Destinação de resíduos de informática	quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8.	kg		SETIC: JULIANA NEIVA	SETIC/GEATIV: JUSTINIANO VASCONCELOS/ANNA CLÁUDIA
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.8. DSI – Destinação de suprimentos de impressão	quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).	unidades		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde	quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.	kg		SGP/DS: MARCEL LIMA	SGP/DS: DALVA PASCOAL / FABIANA LIMA
GESTÃO DE RESÍDUOS	9.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	m3		SAD/DEA: HENIO SANTOS	
REFORMAS	10.1. GRB – Gastos com reformas no período-base	corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.	reais		SAD/DEA: HENIO SANTOS	SAD/DEA: JOÃO BOSCO
REFORMAS	10.2. GRR – Gastos com reformas no período de referência	corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.	reais		IDEM	IDEM
REFORMAS	10.3. VGR – Variação dos gastos com reformas	percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência (ano anterior).	%	$VGR = \frac{(GRB - GRR)}{GRR} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	11.1. GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	reais		SAD/AGT: DELZUÍTA VIERO	SAD/AGT: FERNANDA DIAS
LIMPEZA	11.2. m² Cont – Área contratada	área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.	m2		IDEM	IDEM
LIMPEZA	11.3. GRL – Gasto relativo com contratos limpeza	despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.	reais / m²	$GRL = GLB / m^2Cont$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	11.4. GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.	reais		IDEM	IDEM
LIMPEZA	11.5. VGL – Variação dos gastos com contratos de limpeza	percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do períodobase e período de referência (ano anterior).	%	$VGL = \frac{(GLB - GLR)}{GLR} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
LIMPEZA	11.6. GML – Gasto com material de limpeza	despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 11.1. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.	reais		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: ALEX SILVA
VIGILÂNCIA	12.1. GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.	reais		APM: EMERSON JOSÉ LIMA	APM/PJEs: CEL. FABIANO APM/GP: CEL GIOVANE
VIGILÂNCIA	12.2. QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada	quantidade total de postos de vigilância armada ao final do períodobase. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.	postos		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
VIGILÂNCIA	12.3. GRVA – Gasto relativo com vigilância armada	despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.	reais / posto armado	$GRVA = \frac{GVAB}{QVAB}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VIGILÂNCIA	12.4. GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.	reais		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	12.5. QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada	quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.	postos		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	12.6. GRVD – Gasto relativo com vigilância desarmada	despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada. Corresponde ao custo por posto de vigilância desarmada do órgão durante o período-base.	reais / posto armado	$GRVD = \frac{GVDB}{QVDB}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VIGILÂNCIA	12.7. GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).	reais		IDEM	IDEM
VIGILÂNCIA	12.8. VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância	percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência (ano anterior).	%	$VGV = \frac{[(GVAB + GVDB) - GVTR]}{GVTR} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.1. Km – Quilometragem	quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	km		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: CARLOS ABREU
VEÍCULOS	13.2. VG – Quantidade de veículos a gasolina	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.3. VEt – Quantidade de veículos a etanol	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.4. VF – Quantidade de veículos flex	quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.5. VD – Quantidade de veículos a diesel	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.6. VGN – Quantidade de veículos a gás natural	quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.7. VH – Quantidade de veículos híbridos	quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.8. VEI – Quantidade de veículos elétricos	quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.9. QVE – Quantidade de Veículos	quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.	veículos	$QVE = VG + VET + VF + VD + VGN + VH + VEL$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.10. QVs – Quantidade de veículos de serviço	total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.	veículos de serviço		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.11. UVS – Usuários por veículo de serviço	quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.	usuários / veículo de serviço	$UVS = \frac{Serv+Tfaux}{QVS}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
VEÍCULOS	13.12. QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item 13.10.	veículos de magistrado		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.13. UVM – Usuários por veículo de magistrado	quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.	usuários / veículo de magistrado	$UVM = \text{MagP} / \text{QVM}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.14. GMV – Gasto com manutenção de veículos	corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas.	reais		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.15. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos	despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.	reais / veículo	$GRMV = \text{GMV} / \text{QVE}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
VEÍCULOS	13.16. GCM – Gastos com contratos de motoristas	corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.	reais		IDEM	IDEM
VEÍCULOS	13.17. GRCM – Gasto relativo com contrato de motoristas	despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.	reais	$GRCM = \text{GCM} / \text{QVE}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	14.1. CG – Consumo de gasolina	quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	L		SAD/DIRIEST: EDVALDO ARAÚJO/DEBORA NERY	SAD/DIRIEST: CARLOS ABREU
COMBUSTÍVEL	14.2. CE – Consumo de etanol	quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	14.3. CD – Consumo de diesel	quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	14.4. CGN – Consumo de gás natural	quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.	L		IDEM	IDEM
COMBUSTÍVEL	14.5. CRAG – Consumo relativo de álcool e gasolina	quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.	L / veículo	$CRAG = (\text{CG} + \text{CE}) / (\text{VG} + \text{VE} + \text{VF} + \text{VH})$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	14.6. CRD – Consumo relativo de diesel	quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.	L / veículo	$CRD = \text{CD} / \text{VD}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
COMBUSTÍVEL	14.7. CRGN – Consumo relativo de gás natural	quantidade relativa de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido por cada veículo.	m3 / veículo	$CRGN = \text{CGN} / \text{VGN}$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	15.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida	total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.	participantes		SGP/DDH: MARCEL LIMA SGP/DS: MARCEL LIMA NUCS: AYRTON ROCHA SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ	SGP/DDH: VALÉRIA TEMPORAL E PATRÍCIA MESQUITA SGP/DS: DALVA PASCOAL NUCS: RITA MACIEL E SIMONE BARRETO
QUALIDADE DE VIDA	15.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		IDEM	IDEM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Plano de Logística Sustentável 2018-2019

TEMA	INDICADOR OU VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	UN.MEDIDA	FÓRMULA	Gestor do Indicador	Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores
QUALIDADE DE VIDA	15.3. PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida	percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.	% / ação	$PRQV = \frac{PQV}{(FTT \times AQV)} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	15.4. PS – Participações em ações solidárias	total de participações do corpo funcional em ações solidárias.	participantes		IDEM	IDEM
QUALIDADE DE VIDA	15.5. AS – Quantidade de ações solidárias	quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		IDEM	IDEM
QUALIDADE DE VIDA	15.6. PRS – Participação relativa em ações solidárias	percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.	% / ação	$PRS = \frac{PS}{(FTT \times AS)} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]
QUALIDADE DE VIDA	15.7. Alnc – Ações de inclusão	quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	ações		IDEM	IDEM
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	16.1. ACap – Ações de capacitação e sensibilização	quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.	ações		SGP/DS: MARCEL LIMA NUCS: AYRTON ROCHA SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ ESCOLA JUDICIAL: WAGNER LUCENA	SGP/DS: DALVA PASCOAL NUCS: RITA MACIEL E SIMONE BARRETO SEJU/DIDOC: MARIA DE JESUS
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	16.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação	total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.	participantes		IDEM	IDEM
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	16.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.	% / ação	$CSS = \frac{PSC}{(FTT \times ACap)} \times 100$	[CALCULADO]	[CALCULADO]

Assinado eletronicamente por: LUIS EDUARDO SARAIVA CAMARA:1765175

SERVIDOR - Publicação de Transparência

em 17/07/2019 às 18:49N/S Cert.: 126226702097032905031014150381038078119

<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:

BF.A7.G9.M9.WB

